



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 071/2021-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº 799.275.055-15, e da C.I. nº 0648339688 SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.804.632/0001-47, sediada na Av Maranhão, nº 1320, Sala 101 e 102, Bairro Santa Maria, Uberaba-MG, neste ato representada pelo Sr. Alex Alain Matos Fachineli, portador da Carteira de Identidade nº 11.038.819 PC/MG e CPF nº 012.516.756-38, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **majorar o valor e prorrogar a vigência do Contrato nº 071/2021-UFS**, referente à pessoa jurídica para prestação de serviços, de forma contínua, à Universidade Federal de Sergipe, de internet banda larga e circuitos de comunicação de dados dedicados, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.016046/2021-17.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em virtude de reajuste, majora-se o valor do contrato em **R\$ 2.195,44 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** passando a uma estimativa anual de **R\$ 125.905,44 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme tabela em anexo, elaborada pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da prorrogação da vigência e da majoração do valor, para o exercício de 2022, correrão por conta do PTRS 170342, Fonte 8100000000, Elemento de despesa 339030, Empenho 2022NE000222.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **30/11/2022 a 29/11/2023**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 071/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2022.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Alex Alain Matos Fachineli
FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF n°: _____
 Nome: _____ CPF n°: _____

ANEXO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO 071/2021-UFS

Tipo de serviço - Grupo 01	Quantidade	Valor atual		Valor reajustado	
		Unitário	Total Mensal	Unitário	Total
Serviço de acesso à internet (Banda Larga) com velocidade mínima de 100 Mbps, para o município de Aracaju/SE.	2	600,00	1.200,00	630,00	1.260,00
Custo de ativação			400,00	Total anual reajustado	
Total Anual			14.800,00	15.120,00	
Tipo de serviço - Grupo 02	Quantidade	Valor atual		Valor reajustado	
		Unitário	Total	Unitário	Total
Serviço de acesso à internet (Banda Larga) com velocidade mínima de 20 Mbps, para o município de Nossa Senhora da Glória/SE.	1	4.542,50	4.542,50	4.769,62	4.769,62
Custo de ativação			1.700,00	Total anual reajustado	
Total Anual			56.210,00	57.235,44	
Tipo de serviço - Grupo 03	Quantidade	Valor atual		Valor reajustado	
		Unitário	Total	Unitário	Total
Serviço de acesso à internet (Banda Larga) com velocidade mínima de 20 Mbps, para o campus rural - São Cristóvão/SE.	1	4.250,00	4.250,00	4.462,50	4.462,50
Custo de ativação			1.700,00	Total anual reajustado	
Total Anual			52.700,00	53.550,00	
Valor total do Serviço			Ativação	Mensal	Anual
			-	10.492,12	125.905,44
Diferença Anual				2.195,44	